CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 576 / 2024

15/10/24

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **institui o Programa de Apoio Psicológico para a Guarda Municipal e Agentes de Segurança Vitimas de Traumas Decorrentes da Profissão.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Dados de estudos e pesquisas em saúde mental revelam que profissionais de segurança pública são particularmente vulneráveis a desenvolver distúrbios como transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão, ansiedade e outros problemas relacionados ao estresse ocupacional.

Diante disso, é imprescindível que o poder público ofereça suporte adequado a esses trabalhadores, garantindo que tenham acesso a serviços especializados em saúde mental que possam atuar na prevenção, promoção, recuperação e reabilitação de sua saúde psicológica. A criação do Programa de Apoio Psicológico visa preencher essa lacuna, proporcionando um atendimento continuo e integral aos guardas municipais e agentes de segurança que, muitas vezes, sofrem em silêncio as consequências de sua árdua rotina de trabalho.

Além de melhorar a qualidade de vida desses profissionais, o programa proposto tem o potencial de reduzir o absenteísmo, melhorar o desempenho no trabalho, fortalecer a resiliência emocional e, consequentemente, aumentar a eficiência dos serviços de segurança prestados à população. Ao cuidar da saúde mental dos agentes, o município estará, de forma indireta, cuidando também da segurança e bem-estar de todos os cidadãos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de outubro de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor